



RESOLUÇÃO FUNEC Nº 062, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa o Resultado Final da REGATA DE CANOINHA - 2022 e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, lc.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o REGULAMENTO OFICIAL publicado em Diário Oficial, Edição nº 2.550, do dia 09 de dezembro de 2022.

;

Considerando, o Capítulo V do Regulamento Geral, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da competição;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final da REGATA DE CANOINHA - 2022, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC, conforme anexo único dessa resolução:

Artigo 2º - Ficam os ganhadores, convocados a apresentarem os documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 19 de dezembro de 2022.

Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

RESOLUÇÃO FUNEC Nº 062, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

RESULTADOS PARA PREMIAÇÃO

REGATA DE CANOINHA - 2022

CATEGORIA - FEMININO - GERAL - 16 ANOS  
ACIMA

Colocação	Nome	Valor
1	MARILZA DE LIMA	R\$ 800,00
2	ALCILENE GONÇALVES	R\$ 500,00
3	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	R\$ 300,00

REGATA DE CANOINHA - 2022

CATEGORIA - MASCULINO - GERAL - 16 A 29  
ANOS

Colocação	Nome	Valor
-----------	------	-------

1	MOISÉS DE SOUZA	R\$ 800,00
2	YORAN RAMIRES	R\$ 500,00
3	PEDRO SOARES	R\$ 300,00

REGATA DE CANOINHA - 2022

CATEGORIA - MASCULINO - GERAL - 30 ANOS ACIMA

Colocação	Nome	Valor
1	PAULO CÉSAR SOARES	R\$ 800,00
2	MARTINS MOURA	R\$ 500,00
3	VALDENIR RAMIRES	R\$ 300,00

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1e42503f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>